Câmara Mun de Pato Branco
Fls 1

MENSAGEM Nº 105/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Anulação para atender ao contrato da Qualificação do Acesso frente às Redes de Atenção dos Hospitais Policlínica Pato Branco S/A e Hospital São Lucas Ltda, de fomra a integrar as redes de atenção a saúde e gestão de risco, e também o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade e SAMU.

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência,** ao mesmo tempo em que se reiteramos a Vossas Excelências nossa consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 120/2013

Súmula: Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 650.000,00 e dá outras providências

Art. 1º - Fica alterado o Programa **"0043 – Manutenção da Saúde"** da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais).

Art. 2º - Ficam alteradas as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Unidades Básicas	-40.000,00
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	-175.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-20.000,00
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	-80.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-55.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	650.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-50.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-50.000,00
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-50.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	-80.000,00

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de	

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco Fls 3 Visto

	assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Unidades Básicas	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-40.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.33 – 303	Passagens e Despesas com Locomoção	-25.000,00
	Sub-Total	**-175.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-80.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-55.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32 – 303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-40.000,00
4.4.90.52 – 303	Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00
	Sub-Total	**-80.000,00**
	TOTAL	**650.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de junho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
PREFEITO

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 120/2013

Busca o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 120/2013 obter autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

O projeto em análise acrescenta valor em dotações orçamentárias já existentes no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2013, para atender contrato relativos a qualificação do Acesso frente às Redes de Atenção dos Hospitais Policlínica Pato Branco S/A e Hospital São Lucas Ltda, de forma a integrar as redes de atenção a saúde e gestão de risco, assim como o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade e SAMU.

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ✓ Fundo Municipal de Saúde
- ✓ 10.303.0043.2.128 - Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)
- ✓ 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
- ✓ Fonte: 303

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 39	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*
Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III - *os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal

*"**Art.167** – São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Balancete da Despesa"**, documento do Executivo Municipal, que destacam os saldos das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal em 18 de junho, o qual evidencia os saldos existentes.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2013, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se em conformidade com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 24 de junho de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4881 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
5653 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	3.580,00	0,00
		3.580,00	3.580,00	0,00	3.580,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
507 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	38.969,60
		0,00	8.760,00	0,00	15.240,00	0,00
		41.030,40	41.030,40	0,00	41.030,40	0,00
3.3.90.32.03.00.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA - Desdobramento da Despesa						
5781 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	8.760,00	0,00	15.240,00	0,00
		41.030,40	41.030,40	0,00	41.030,40	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
508 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.540,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.460,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
4994 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
6650 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.460,00	0,00	0,00	0,00	2.460,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3756 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
509 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3030043.2.128000 Manutencao dos servicos de diagnostico por imagem e outros - SADT (Chamamento Pu						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
510 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	290.000,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00	239.537,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		50.462,86	50.462,86	0,00	50.462,86	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
3809 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		46.921,70	46.921,70	0,00	46.921,70	0,00
3.1.90.11.01.04.00 SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG - Desdobramento da Despesa						
3881 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
5674 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.541,16	3.541,16	0,00	3.541,16	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 2 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL - Desdobramento da Despesa						
5994 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						+650.000,00
515 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.003.932,40	0,00	0,00	664.295,78	2.003.932,40	650.524,12
		160.101,60	0,00	0,00	104,40	0,00
		689.112,50	521.998,24	0,00	521.998,24	167.114,26
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
4995 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E E - Desdobramento da Despesa						
6645 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.10.00 SERV. E PROC. COMPLEM.EM ATENCAO BASICA - Desdobramento da Despesa						
382 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		160.101,60	0,00	0,00	104,40	0,00
		382.989,73	222.888,13	0,00	222.888,13	160.101,60
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
5042 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		179.111,66	179.111,66	0,00	179.111,66	0,00
3.3.90.39.50.99.00 DEMAIS DESPESAS C/SERV.MEDICO-HOSP, ODON - Desdobramento da Despesa						
6608 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		119.998,45	119.998,45	0,00	119.998,45	0,00
3.3.90.39.63.01.00 IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO - Desdobramento da Despesa						
6617 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.012,66	0,00	0,00	0,00	7.012,66
103030043.2.130000 Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Proprio						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
516 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	132.058,19
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		67.941,81	67.941,81	0,00	67.941,81	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
3811 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		51.683,83	51.683,83	0,00	51.683,83	0,00
3.1.90.11.01.04.00 SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG - Desdobramento da Despesa						
3883 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
5684 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		8.366,08	8.366,08	0,00	8.366,08	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
6890 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls. Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
10 Saude						
10122 Administracao Geral						
101220043 Manutencao da Saude						
101220043.1.054000 Aquisicao de veiculos						
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
410 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.114000 Manutencao dos servicos administrativos e de assistencia a Saude da UC - Unidade						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
411 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	756.974,38
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.243.025,62	1.243.025,62	0,00	1.243.025,62	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
3799 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.100.130,75	1.100.130,75	0,00	1.100.130,75	0,00
3.1.90.11.01.04.00 SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG - Desdobramento da Despesa						
3871 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.01.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - NAO OCUPANTES - Desdobramento da Despesa						
6283 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
6294 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
6853 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
5636 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		78.400,70	78.400,70	0,00	78.400,70	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
281 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		473,72	473,72	0,00	473,72	0,00
3.1.90.11.45.00.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - Desdobramento da Despesa						
5637 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		64.020,45	64.020,45	0,00	64.020,45	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
412 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	197.041,78
		0,00	0,00	0,00	52.888,99	0,00
		252.958,22	252.958,22	0,00	252.958,22	0,00
3.1.90.13.01.00.00 FGTS - Desdobramento da Despesa						
5670 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	3.982,09	0,00
		19.664,49	19.664,49	0,00	19.664,49	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
5669 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	48.906,90	0,00
		233.293,73	233.293,73	0,00	233.293,73	0,00
3.1.90.13.10.00.00 CONTRIB. AO INSS-COMISSIONADOS NAO DETEN - Desdobramento da Despesa						
6811 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
413 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	24.352,88
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		75.647,12	75.647,12	0,00	75.647,12	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa						
5638 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		75.647,12	75.647,12	0,00	75.647,12	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
414 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	50.627,76
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		49.372,24	49.372,24	0,00	49.372,24	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
3761 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	92.441,73
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.558,27	27.558,27	0,00	27.558,27	0,00
3.1.90.49.01.00.00 - Desdobramento da Despesa						
5647 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.558,27	27.558,27	0,00	27.558,27	0,00
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
2995 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
415 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.878,09
		1.040,66	1.040,66	0,00	613,72	426,94
		3.121,91	3.121,91	0,00	2.694,97	426,94
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS - Desdobramento da Despesa						
6571 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.040,66	1.040,66	0,00	613,72	426,94
		1.414,22	1.414,22	0,00	987,28	426,94
3.3.90.14.14.02.00 SERV. COMISSIONADOS - Desdobramento da Despesa						
6092 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.707,69	1.707,69	0,00	1.707,69	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
416 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-40.000,00
	635.000,00	0,00	0,00	3.238,72	635.000,00	355.485,48
		29.039,05	7.573,42	0,00	25.097,74	4.457,30
		276.275,80	209.653,75	0,00	205.196,45	71.079,35
3.3.90.30.01.01.00 ETANOL - Desdobramento da Despesa						
6215 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		282,90	282,90	0,00	282,90	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
3980 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun de Pato Branco Fls 11 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.87.00.00 MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO - Desdobramento da Despesa						
6607 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
6424 Fonte....: 8001 CONVENIO SAUDE PROPOSTA 76995.448000/110						
	0,00	28.957,00	0,00	0,00	28.957,00	28.957,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.115000 Manutencao dos servicos de transporte e frota de veiculos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
421 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						- 150.000,00
	400.000,00	0,00	0,00	1.748,00	400.000,00	328.314,35
		27.004,55	25.342,97	0,00	13.337,94	21.028,97
		79.356,90	61.601,07	9.419,25	40.572,10	29.365,55
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
3981 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		3.171,25	3.171,25	0,00	2.917,55	3.171,25
		27.860,43	21.410,43	6.450,00	18.239,18	3.171,25
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
4126 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		10.238,80	5.907,00	0,00	3.938,00	5.907,00
		23.659,50	16.358,45	2.969,25	10.451,45	10.238,80
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4226 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4325 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4482 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
868 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.01.00 PNEUS - Desdobramento da Despesa						
6398 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.950,00	4.424,00	0,00	4.424,00	0,00
		7.934,00	4.424,00	0,00	4.424,00	3.510,00
3.3.90.30.39.02.00 CAMARAS DE AR - Desdobramento da Despesa						
6585 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		248,00	0,00	0,00	0,00	248,00
3.3.90.30.39.03.00 BATERIAS - Desdobramento da Despesa						
6474 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	370,00	0,00	370,00	110,00
		480,00	480,00	0,00	370,00	110,00
3.3.90.30.39.99.00 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENCAO DE VEIC - Desdobramento da Despesa						
5879 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Camara Municipal de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		11.644,50	11.470,72	0,00	1.688,39	11.840,72
		19.174,97	18.928,19	0,00	7.087,47	12.087,50
3.3.90.30.42.00.00 FERRAMENTAS			- Desdobramento da Despesa			
6885 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
422 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						- 25.000,00
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	85.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
3.3.90.33.05.00.00 LOCOMOCAO URBANA			- Desdobramento da Despesa			
6518 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
3.3.90.33.99.01.00			- Desdobramento da Despesa			
5326 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
423 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	230.000,00	0,00	0,00	52.209,86	230.000,00	66.449,05
		3.177,04	2.135,89	0,00	1.085,04	2.135,89
		117.990,89	45.557,09	6.649,80	43.421,20	67.919,89
3.3.90.39.01.00.00 ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES			- Desdobramento da Despesa			
6243 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.776,36	11.776,36	0,00	11.776,36	0,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS			- Desdobramento da Despesa			
4984 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	158,85	0,00	0,00	158,85
		158,85	158,85	0,00	0,00	158,85
3.3.90.39.19.03.00 SERV. DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CA			- Desdobramento da Despesa			
6399 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		329,04	329,04	0,00	0,00	329,04
		329,04	329,04	0,00	0,00	329,04
3.3.90.39.19.05.00 SERV. GERAIS DE ELETRICA VEICULAR			- Desdobramento da Despesa			
6581 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.06.00 SERV. GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR			- Desdobramento da Despesa			
6421 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	
		1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.19.99.00 OUTROS SERV. DE MANUTENCAO E CONSERVACAO			- Desdobramento da Despesa			
6203 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		1.648,00	1.648,00	0,00	1.085,04	1.648,00
		6.533,04	6.533,04	0,00	4.885,04	1.648,00
3.3.90.39.69.02.00 SEGUROS DE VEICULOS DA SAUDE PUBLICA			- Desdobramento da Despesa			
6602 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.05.00 SEGUROS DE IMOVEIS DA SAUDE PUBLICA			- Desdobramento da Despesa			
5077 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00
		8.070,00	6.580,00	0,00	6.580,00	1.490,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Desdobramento da Despesa						
6484 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
6275 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.625,00	9.625,00	0,00	9.625,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
5278 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		364,00	364,00	0,00	364,00	0,00
103010043.2.121000 Manutencao das atividades do Programa Mae Pato-Branquense e Planejamento Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
470 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-50.000,00
	120.000,00	0,00	0,00	9.089,23	120.000,00	110.910,77
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
3990 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
4135 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4235 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4334 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
408 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4491 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4877 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00.00 MATERIAL LABORATORIAL - Desdobramento da Despesa						
6239 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
5784 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun de Pato Branco Fls 14 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4355 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4507 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Desdobramento da Despesa						
6508 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4898 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99.01.00 - Desdobramento da Despesa						
5114 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
498 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
5009 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020043 Manutencao da Saude						
103020043.2.125000 Manutencao dos servicos credenciados, contratados e conveniados desencadeados pe						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
499 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-20.000,00
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.07.00.00 ESTAGIARIOS - Desdobramento da Despesa						
6520 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
500 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	840.000,00	0,00	0,00	140.280,00	840.000,00	102.765,07
		55.000,00	0,00	157.080,00	0,00	0,00
		857.595,07	242.954,93	260.640,14	242.954,93	354.000,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
4991 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
5087 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.10.00 SERV. E PROC. COMPLEM.EM ATENCAO BASICA - Desdobramento da Despesa						
6388 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		215,00	215,00	0,00	215,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS - Desdobramento da Despesa						
6356 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00 MOBILIARIO EM GERAL - Desdobramento da Despesa						
6319 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.126000 Manutencao das atividades de servico social e servicos de terceiros de hospedage						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
437 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						-80.000,00
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
3993 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
4138 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4238 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.11.00 ALIMENTACAO HOSPITALAR - Desdobramento da Despesa						
6538 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4337 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
494 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4880 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
438 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	250.000,00	0,00	0,00	153.227,36	250.000,00	8.627,14
		19.778,72	0,00	0,00	57.873,92	0,00
		88.145,50	68.366,78	0,00	68.366,78	19.778,72
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
4993 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00.00 HOSPEDAGENS - Desdobramento da Despesa						
5150 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Camara Mun de Pato Branco Fls 16 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
6460 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	1.689.500,00	760.000,00	0,00	929.500,00	27.000,00
		0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
		902.500,00	902.500,00	0,00	902.500,00	0,00
3.3.71.70.01.00.00 REPASSE SAMU ESTADUAL E FEDERAL - Desdobramento da Despesa						
6657 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	196.000,00	0,00
		503.000,00	503.000,00	0,00	503.000,00	0,00
3.3.71.70.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - Desdobramento da Despesa						
6466 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		399.500,00	399.500,00	0,00	399.500,00	0,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
6746 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	6.860,67	0,00	0,00	6.860,67	6.860,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.72.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3755 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	6.860,67	0,00	6.860,67	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10303 Suporte Profilatico e Terapeutico						
103030043 Manutencao da Saude						
103030043.2.127000 Manutencao dos servicos de reabilitacao fisica e motora						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
502 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	84.993,94
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		115.006,06	115.006,06	0,00	115.006,06	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
3808 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		80.130,41	80.130,41	0,00	80.130,41	0,00
3.1.90.11.01.04.00 SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG - Desdobramento da Despesa						
3880 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.90.11.31.02.00 VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE - Desdobramento da Despesa						
6296 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.435,75	2.435,75	0,00	2.435,75	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
6859 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
5671 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		27.969,78	27.969,78	0,00	27.969,78	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
6892 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pato Branco Fls 17 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.1.90.11.45.00.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - Desdobramento da Despesa						
5672 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.470,12	4.470,12	0,00	4.470,12	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
503 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	3.290,44
		0,00	0,00	0,00	8.417,25	0,00
		40.709,56	40.709,56	0,00	40.709,56	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
5673 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	8.417,25	0,00
		40.709,56	40.709,56	0,00	40.709,56	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
504 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa						
5676 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
505 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	87,25
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.912,75	4.912,75	0,00	4.912,75	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
506 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-55.000,00
	250.000,00	0,00	0,00	3.580,00	250.000,00	242.840,00
		0,00	0,00	0,00	3.580,00	0,00
		3.580,00	3.580,00	0,00	3.580,00	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
3994 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
4139 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4239 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4338 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
5182 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4495 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 190 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.840,51	13.840,51	0,00	13.840,51	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
478 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	200.000,00	4.100,00	0,00	0,00	204.100,00	43.013,13
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		161.086,87	161.086,87	0,00	161.086,87	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
5668 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		161.086,87	161.086,87	0,00	161.086,87	0,00
103010043.2.129000 Prestacao de servicos para assistencia farmaceutica basica						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
479 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	61.062,35
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		68.937,65	68.937,65	0,00	68.937,65	0,00
3.1.90.11.01.01.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EF - Desdobramento da Despesa						
3810 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		66.793,17	66.793,17	0,00	66.793,17	0,00
3.1.90.11.01.04.00 SUBSIDIOS DE SECRETARIOS MUNICIPAIS E AG - Desdobramento da Despesa						
3882 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.33.00.00 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES - Desdobramento da Despesa						
6860 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.37.00.00 GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO - Desdobramento da Despesa						
5677 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		435,23	435,23	0,00	435,23	0,00
3.1.90.11.43.00.00 13o SALARIO - Desdobramento da Despesa						
6891 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.45.00.00 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - Desdobramento da Despesa						
578 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.709,25	1.709,25	0,00	1.709,25	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
480 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	10.785,92
		0,00	0,00	0,00	4.357,96	0,00
		17.814,08	17.814,08	0,00	17.814,08	0,00
3.1.90.13.02.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS - Desdobramento da Despesa						
5680 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	4.357,96	0,00
		17.814,08	17.814,08	0,00	17.814,08	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
481 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.525,61
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.474,39	3.474,39	0,00	3.474,39	0,00
3.1.90.16.44.00.00 HORAS EXTRAS E SERV. EXTRAORDINARIOS - Desdobramento da Despesa						
5679 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 157 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4242 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4341 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
4411 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		70,00	70,00	0,00	70,00	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						
4498 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4884 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
485 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	80.704,59
		33.699,55	42.908,83	0,00	28.182,43	32.908,69
		319.356,41	228.808,63	61,00	195.899,94	123.395,47
3.3.90.32.03.00.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA - Desdobramento da Despesa						
4707 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		33.699,55	42.908,83	0,00	28.182,43	32.908,69
		319.356,41	228.808,63	61,00	195.899,94	123.395,47
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
486 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	842.400,00	0,00	0,00	6.065,22	842.400,00	498.369,24
		87.480,76	16.054,04	0,90	59.408,67	22.264,11
		337.967,79	203.872,03	2,25	181.607,92	156.357,62
3.3.90.32.03.00.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA - Desdobramento da Despesa						
5971 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		87.480,76	16.054,04	0,90	59.408,67	22.264,11
		337.967,79	203.872,03	2,25	181.607,92	156.357,62
3.3.90.32.04.00.00 MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE AS - Desdobramento da Despesa						
6436 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
487 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-50.000,00
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.07.00.00 ESTAGIARIOS - Desdobramento da Despesa						
6521 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
488 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun de Pato Branco Fls 20 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	64.000,00	0,00	0,00	27.022,21	64.000,00	33.487,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.490,79	3.490,79	0,00	3.490,79	0,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
4996 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.44.20.00 SERV. DE AGUA E ESGOTO DA SAUDE PUBLICA - Desdobramento da Despesa						
6618 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.490,79	3.490,79	0,00	3.490,79	0,00
3.3.90.39.99.01.00 - Desdobramento da Despesa						
6259 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
489 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.187000 Implantacao e Manutencao do NASF - Nucleo de Assistencia a Saude da Familia						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
490 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-50.000,00
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
4008 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
4153 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4253 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
352 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4895 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
491 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	41.222,21	100.000,00	9.985,79
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		117.622,67	0,00	68.830,67	0,00	48.792,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
5006 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.30.00 SERV. E PROCED.EM SAUDE DE MEDIA E ALTA - Desdobramento da Despesa						
5280 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mirim de Pato Branco Fls. 21 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		77.722,67	0,00	68.830,67	0,00	8.892,00
3.3.90.39.62.00.00 SERV. DE PRODUCAO INDUSTRIAL - Desdobramento da Despesa						
6735 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.01.00 - Desdobramento da Despesa						
6260 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
492 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.198000 Aquisicao de Medicamentos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farma						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
493 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-50 000 00
	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	638.038,69
		22.352,85	24.588,80	0,00	15.784,82	27.277,60
		111.961,31	85.792,22	0,00	58.514,62	53.446,69
3.3.90.32.03.00.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA - Desdobramento da Despesa						
5459 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		22.352,85	24.588,80	0,00	15.784,82	27.277,60
		111.961,31	85.792,22	0,00	58.514,62	53.446,69
103010043.2.205000 Manutencao dos Servicos do CAPS						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
3509 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
494 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	155.000,00	0,00	0,00	1.365,00	155.000,00	94.885,03
		0,00	0,00	0,00	3.693,80	0,00
		58.751,39	58.749,97	1,42	58.749,97	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
4010 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
4155 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4255 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4354 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
5308 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	3.693,80	0,00
		58.751,39	58.749,97	1,42	58.749,97	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						

Câmara Municipal Pato Branco Fls 22

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		77.722,67	0,00	68.830,67	0,00	8.892,00
3.3.90.39.62.00.00 SERV. DE PRODUCAO INDUSTRIAL - Desdobramento da Despesa						
6735 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.01.00 - Desdobramento da Despesa						
6260 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		39.900,00	0,00	0,00	0,00	39.900,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
492 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.198000 Aquisicao de Medicamentos de Alto Custo, nao Contemplados na Assistencia Farma						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
493 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	638.038,69
		22.352,85	24.588,80	0,00	15.784,82	27.277,60
		111.961,31	85.792,22	0,00	58.514,62	53.446,69
3.3.90.32.03.00.00 MATERIAIS DE SAUDE PARA DISTRIBUICAO GRA - Desdobramento da Despesa						
5459 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		22.352,85	24.588,80	0,00	15.784,82	27.277,60
		111.961,31	85.792,22	0,00	58.514,62	53.446,69
103010043.2.205000 Manutencao dos Servicos do CAPS						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
3509 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
494 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-20000,00
	155.000,00	0,00	0,00	1.365,00	155.000,00	94.885,03
		0,00	0,00	0,00	3.693,80	0,00
		58.751,39	58.749,97	1,42	58.749,97	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
4010 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
,.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
4155 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4255 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.12.00 GENEROS ALIMENTICIOS PARA COPA E CANTINA - Desdobramento da Despesa						
4354 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00.00 MATERIAL FARMACOLOGICO - Desdobramento da Despesa						
5308 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	3.693,80	0,00
		58.751,39	58.749,97	1,42	58.749,97	0,00
3.3.90.30.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE - Desdobramento da Despesa						

Câmara Mun de Pato Branco Fls 23 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
4506 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00.00 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA - Desdobramento da Despesa						
4897 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
495 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto				76.446,00		(-40.000,00)
	90.000,00	0,00	0,00	52.118,77	90.000,00	24.327,23
		0,00	0,00	0,00	915,00	0,00
		13.554,00	7.149,00	0,00	7.149,00	6.405,00
3.3.90.39.05.00.00 SERV. TECNICOS PROFISSIONAIS - Desdobramento da Despesa						
5008 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS - Desdobramento da Despesa						
5047 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	915,00	0,00
		10.980,00	4.575,00	0,00	4.575,00	6.405,00
3.3.90.39.41.00.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO - Desdobramento da Despesa						
6220 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.574,00	2.574,00	0,00	2.574,00	0,00
3.3.90.39.77.02.00 VIGILANCIA DA SAUDE PUBLICA - Desdobramento da Despesa						
6772 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99.99.00 DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI - Desdobramento da Despesa						
6773 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
496 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						-20.000,00
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.010043.2.206000 Manutencao das Atividades das Especificacoes Regionais						
.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
497 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.02.00 GASOLINA - Desdobramento da Despesa						
4011 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.03.00 DIESEL - Desdobramento da Despesa						
4156 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.99.00 OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTO - Desdobramento da Despesa						
4256 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 24 Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 120/2013

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 105/2013 propôs o Projeto de Lei nº. 120/2013, o qual autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para alterar o valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno desta Casa de Leis, constatou-se que o Projeto em epígrafe encontra-se em conformidade com a legislação vigente, diante de tal fato exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 27 de junho de 2013.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Membro - Relator

Vilmar Maccari – PDT
Presidente da Comissão

Raffael Cantu – PC do B
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 05
Visto

PROJETO DE LEI Nº 120/2013

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 650.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Programa **"0043 – Manutenção da Saúde"** da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais).

Art. 2º Ficam alteradas as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Unidades Básicas	-40.000,00
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	-175.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-20.000,00
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	-80.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-55.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	650.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-50.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-50.000,00
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-50.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	-80.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 26
Visto

10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Unidades Básicas	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-40.000,00
Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.33 – 303	Passagens e Despesas com Locomoção	-25.000,00
	Sub-Total	**-175.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-80.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-55.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32 – 303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-40.000,00
4.4.90.52 – 303	Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00
	Sub-Total	**-80.000,00**
	TOTAL	**650.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5817 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI 4.061, DE 4 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 650.000,00 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Programa "0043 – Manutenção da Saúde" da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais).

Art. 2º Ficam alteradas as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Unidades Básicas	-40.000,00
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	-175.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-20.000,00
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	-80.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-55.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	650.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-50.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-50.000,00
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-50.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	-80.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Unidades Básicas	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-40.000,00
Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.33 – 303	Passagens e Despesas com Locomoção	-25.000,00
	Sub-Total	-175.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-80.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-55.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32 – 303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-40.000,00
4.4.90.52 – 303	Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00
	Sub-Total	**-80.000,00**
	TOTAL	**650.000,00**

Art. 5º Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 29
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5817 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.171, DE 4 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 650.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.061, de 4 de julho de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o Programa "**0043 – Manutenção da Saúde**", da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais).

Art. 2º Altera as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Unidades Básicas	-40.000,00
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	-175.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-20.000,00
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	-80.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-55.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	650.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-50.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-50.000,00
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-50.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	-60.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros - SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC - Unidade central e UB's - Unidades Básicas	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-40.000,00
Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.33 – 303	Passagens e Despesas com Locomoção	-25.000,00
	Sub-Total	-175.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-80.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-55.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.187	Implantação e Manutenção do NASF - Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32 – 303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-40.000,00
4.4.90.52 – 303	Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00
	Sub-Total	-80.000,00
	TOTAL	650.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Segunda-feira, 08 de Julho de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0381

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 30
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI 4.061, DE 4 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 650.000,00 e dá outras providências
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Programa "0043 – Manutenção da Saúde" da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, no valor de R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinqüenta mil reais).
Art. 2º Ficam alteradas as Ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC–Unidade central e UB's–Unidades Básicas	-40.000,00
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	-175.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	-50.000,00
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	-20.000,00
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	-80.000,00
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	-55.000,00
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros–SADT (Chamamento Público)	650.000,00
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	-50.000,00
2.187	Implantação e Manutenção do NASF–Núcleo de Assistência à Saúde da Família	-50.000,00
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	-50.000,00
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	-80.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.128	Manutenção dos serviços de diagnóstico por imagem e outros–SADT (Chamamento Público)	
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	650.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saúde da UC–Unidade central e UB's–Unidades Básicas	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-40.000,00
Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.115	Manutenção dos serviços de transporte e frota de veículos	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.33 – 303	Passagens e Despesas com Locomoção	-25.000,00
Sub-Total		-175.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-Branquense e Planejamento Familiar	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.125	Manutenção dos serviços credenciados, contratados e conveniados desencadeados pelo Governo Federal	
3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-20.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0043	Manutenção da Saúde	
2.126	Manutenção das atividades de serviço social e serviços de terceiros de hospedagem	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-80.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.127	Manutenção dos serviços de reabilitação física e motora	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-55.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.129	Prestação de serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.36 – 303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.187	Implantação e Manutenção do NASF–Núcleo de Assistência à Saúde da Família	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.198	Aquisição de Medicamentos de Alto Custo, não Contemplados na Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32 – 303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.205	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 303	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.39 – 303	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	-40.000,00
4.4.90.52 – 303	Equipamentos e Material Permanente	-20.000,00
Sub-Total		-80.000,00
TOTAL		650.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 4 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Doc59129

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 32
Visto

PROJETO DE LEI Nº 120/2013

Regime de urgência aprovado em 19 de junho de 2013

MENSAGEM Nº 105/2013

RECEBIDA EM: 18 de junho de 2013

Nº DO PROJETO: 120/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no Valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências. (Para atender ao contrato da Qualificação do Acesso frente às Redes de Atenção dos Hospitais Policlínica Pato Branco S/A e Hospital São Lucas Ltda., de forma a integrar as redes de atenção a saúde e gestão de risco, e também o atendimento ambulatorial de média e alta complexidade e SAMU).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 19 de junho de 2013

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM 24 de junho de 2013
Relator: Geraldo Edel de Oliveira - PV

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 3 de julho de 2013.
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 4 de julho de 2013
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 4 de julho de 2013

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 302/2013

Lei nº 4061, de 4 de julho de 2013 – Decreto nº 7171, de 4 de julho de 2013.

PUBLICADOS no Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5817, de 5 de julho de 2013.

PUBLICADOS no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br), Edição n° 381, de 8 de julho de 2013.